



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

## Estado do Paraná

---

CNPJ: 95.684.536/0001-80

### Portaria Nº 249/2020

SUMULA: Concede Licença remunerada ao servidor e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (03 meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 19/02/2014 à 19/02/2019, a servidora, Erondina de Paula Oliveira, portadora do CPF nº 990.851.609-44, servidora efetiva e estável desta municipalidade, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de Junho de 2020 à 01 de Setembro de 2020.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 dias do mês de Junho de 2020.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**

Prefeito Municipal